



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina

CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina

CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone: (17) 3341-9525



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.911, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O COMÉRCIO LOCAL A FUNCIONAR EM FERIADO E EM HORÁRIOS ESPECIAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Associação Comercial e Industrial de Colina (ACIC), objeto do Processo Administrativo nº 3657/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.426, de 30 de dezembro de 2003 e suas alterações, que regulamenta a abertura do comércio local e dá outras providências;

CONSIDERANDO que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, além dos comerciantes locais, toda a população e os consumidores, que poderão realizar suas compras com maior facilidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado, excepcionalmente, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral no Município de Colina/SP, no dia **08 de dezembro de 2025** (segunda-feira - Nossa Senhora da Imaculada Conceição) **das 9h00min (nove horas) até as 13h00min.**

Art. 2º - Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Colina/SP autorizados a funcionar, exclusivamente durante o período compreendido entre os **dias 06 de dezembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026**, conforme os seguintes horários especiais:

I - Nos dias 11/12/2025, 12/12/2025, 15/12/2025, 16/12/2025 e 17/12/2025 - **das 9h00min (nove horas) às 21h00min (vinte e uma horas);**

II - Nos dias 18/12/2025, 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025 - **das 9h00min (nove horas) às 22h00min (vinte e duas horas);**

III - Nos dias 06/12/2025, 13/12/2025 e 20/12/2025 (sábados) - **das 9h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas);**

IV - Nos dias 14/12/2025 e 21/12/2025 (domingos) - **das 9h00min (nove horas) às 13h00min (treze horas);**

V - No dia 24/12/2025 (quarta-feira - véspera de Natal) e no dia 31/12/2024 (quarta-feira - véspera de Ano Novo) - **das 9h00min (nove horas) às 16h00min (dezesseis horas);**

VI - Nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026 (sextas-feiras) - **abertura às 12h00min (doze horas).**

Art. 3º - O funcionamento nos dias e horários dispostos neste Decreto deverá observar os preceitos da Legislação Federal que regulam as relações de trabalho e emprego, bem como as convenções e dissídios coletivos das respectivas categorias.

Art. 4º - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, serão aplicadas ao infrator as penalidades previstas no inciso XIII, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.426., de 30 de dezembro de 2003.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser realizadas as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina/SP

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.912 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, homologado em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 do mês de fevereiro do ano de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.169, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 3 de 14

*ALTERA ENQUADRAMENTO
SALARIAL DA PROFESSORA
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Rita de Cassia Michilini Rodrigues da Silva – portadora do Registro Geral n.º 30.601.895-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para a Faixa 2, Nível IV, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 1.170, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*ALTERA ENQUADRAMENTO
SALARIAL DA PROFESSORA
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Viviane Paro Milani – portadora do Registro Geral n.º 40.980.899-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), para a Faixa 3, Nível IV, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4984/2025; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, conforme Contrato nº 307/2025, que trata da locação de imóvel predial, localizado na rua 14 nº 298, Vila Guarnieri – Colina/SP, para fins de instalação e funcionamento da “Locação de Imóvel para família de Érica de Souza Alves que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social”, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: JOÃO ROBERTO DA CRUZ- CPF nº 865.159.938-20, com endereço à Rua : Vitória da Conquista nº 427, Distrito Pedras, no município de Eusébio, estado do Ceará. Contrato nº 307/2025, de 26/11/2025, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 06 meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 de novembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 307/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado:; Objeto: locação de imóvel predial, localizado na rua 14, nº 298, Vila Guarnieri – Colina/SP, para fins de aluguel social da beneficiária “Érica de Souza Alves”, no período de 06 meses, pelo valor total de R\$ 3.000,00; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 26/11/2025; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 4 de 14

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

1/11



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-025447

Ente Recebedor:

MUNICÍPIO DE COLINA

CNPJ do Ente Recebedor:

45.291.234/0001-73

UF:

SP

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 619.102,36



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 5 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

2/11

O Informação não encontrada possui:

✓ Conselho de Cultura

Conselho de Cultura

Número da Lei

2.813

Ano da Lei

2010

Lei

 [Lei nº 2.813 de 2010.](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 6 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

3/11

Processo de Consulta Pública:

💰 O **MUNICÍPIO DE COLINA** tem disponível **R\$ 619.102,36** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 31/07/2025

CEP: 14770124

Logradouro: Rua Nestor Silveira Guimarães

Número: 60

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: CECAP

Município: Colina

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 11

📎 [Documento de comprovação](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 7 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

4/11

Presencial

Data da consulta: 21/08/2025

CEP: 14770124

Logradouro: Rua Nestor Silveira Guimarães

Número: 60

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: CECAP

Município: Colina

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 11

 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 8 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

5/11

Meta 1 – Ações Gerais

Exercício 2025

💰 R\$ 147.036,82

1.1 Fomento Cultural

R\$ 127.036,82

1.1.1 Edital de Fomento para Região Periférica

Valor da Atividade: R\$ 30.955,12

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Dança; Artes Visuais; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Eletrônica; Música Popular; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Editais específicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 9 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

6/11

1.1 Fomento Cultural

R\$ 127.036,82

1.1.2 Edital Fomento Cultural Amplo Acesso

Valor da Atividade: R\$ 96.081,70

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Dança; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Eletrônica; Música Popular; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Não se aplica

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Periféricas; Culturas Urbanas; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:

Categorias específicas; Cotas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 10 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

7/11

1.3 Obras, reformas e aquisições

R\$ 20.000,00

1.3.1 Restauração de Moveis Históricos

Valor da Atividade: R\$ 10.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:
Restauração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 11 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

8/11

1.3 Obras, reformas e aquisições

R\$ 20.000,00

1.3.2 Aquisição de Equipamentos

Valor da Atividade: R\$ 10.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:

Aquisição de equipamentos e mobiliários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 12 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

9/11

Meta 3 – Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 7.738,77

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 7.738,77

3.2.1 Contratação de Assessoria

Valor da Atividade: R\$ 7.738,77

Descrição da atividade:

Contratação de Assessoria para elaboração de editais, incluindo produção, publicação, gestão e prestação de contas.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 13 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

10/11

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 – Ações Gerais	R\$ 147.036,82
------------------------------	-----------------------

1.1 Fomento Cultural	R\$ 127.036,82
-----------------------------	-----------------------

1.1.1 Edital de Fomento para Região Periférica	R\$ 30.955,12
--	----------------------

1.1.2 Edital Fomento Cultural Amplo Acesso	R\$ 96.081,70
--	----------------------

Soma das Atividades	R\$ 127.036,82
----------------------------	-----------------------

1.3 Obras, reformas e aquisições	R\$ 20.000,00
---	----------------------

1.3.1 Restauração de Moveis Históricos	R\$ 10.000,00
--	----------------------

1.3.2 Aquisição de Equipamentos	R\$ 10.000,00
---------------------------------	----------------------

Soma das Atividades	R\$ 20.000,00
----------------------------	----------------------

Soma das ações	R\$ 20.000,00
-----------------------	----------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 830

Página 14 de 14

Código: #6IMLPZGDJ3PPJ **Tipo:** Anual **Gerado em:** 21/10/2025 às 10:58

11/11

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 – Custo operacional	R\$ 7.738,77
-----------------------------------	---------------------

3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 7.738,77
---------------------------------------	---------------------

3.2.1 Contratação de Assessoria	R\$ 7.738,77
---------------------------------	---------------------

Soma das Atividades	R\$ 7.738,77
----------------------------	---------------------

Soma das ações	R\$ 7.738,77
-----------------------	---------------------

Total	R\$ 154.775,59
--------------	-----------------------